



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Portaria Nº 003 de 13 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de comissão municipal de governança para o processo de (RE) elaboração curricular do município de São José da Vitória-Ba, considerando a base nacional curricular comum - BNCC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 003 de 13 de Maio de 2020

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de São José da Vitória-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 285 de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

I - Dirigente Municipal de Educação:

- **Epaminondas Reis Alves**

II - Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- **Patrícia Nascimento de Souza**

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Eliete Pereira Lima**
- **Juciara Prado Donato**

IV - Representantes da rede estadual:

- **Tiago dos Santos Viana**
- **Flávia Alves dos Santos**

**CNPJ: 30.945.098/0001-10 – Rua José Quinto, s/nº - Bairro Nova Vitória – São José da Vitória – Bahia –
CEP: 45.620-000 – Telefone: (73) 3694- 1106 – E-mail: adm.sjv@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

V - Representantes da rede particular:

- **Verbênia Almeida Santos**
- **Gersiane dos Santos Viana**

VI - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- **Edjaldo Vieira dos Santos**
- **Edileuza Ramos dos Santos**

VII - Representantes da APLB Sindicato:

- **José Raimundo Nascimento Feitoza**
- **Erivelton Ribeiro dos Santos**

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I.** Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II.** Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III.** Disponibilizar materiais de estudo;
- IV.** Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V.** Estudar o histórico curricular do município;
- VI.** Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII.** Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 13 de Maio de 2020.

Epaminondas Reis Alves
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 46/2019

**CNPJ: 30.945.098/0001-10 – Rua José Quinto, s/nº - Bairro Nova Vitória – São José da Vitória – Bahia –
CEP: 45.620-000 – Telefone: (73) 3694- 1106 – E-mail: adm.sjv@gmail.com**